

Boletim COVID-19 - Instituições de ensino nº 02/2020

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Horário de Publicação 14h05min

Este Boletim é produzido pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS/POA) e Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED/POA). Todas as informações são originadas dos seguintes sistemas de informação:

1. Formulário “Monitoramento Instituições Ensino de Porto Alegre”, preenchido semanalmente pelas instituições de ensino conforme decreto municipal Nº 20.747 , de 01 de outubro de 2020, disponível em <https://bit.ly/monitoramentoescolasPortoAlegre>;
2. Monitoramento da equipes da SMS/POA - Central Escolas e Vigilância Epidemiológica;
3. Bancos de dados do sistema de notificações da Covid-19

A Central Escolas é uma equipe da SMS/POA dedicada para avaliação das escolas quando há um caso confirmado em ambiente escolar, e promove a testagem de todos os contactantes do caso confirmados, quando indicado. Para mais informações, acesse o [Guia de Orientação às escolas e mitigação da cadeia de transmissão](#). Outros documentos relacionados ao retorno das aulas estão disponíveis em <https://prefeitura.poa.br/coronavirus/volta-aulas>.

Gráfico 1 - Número de instituições de ensino que preencheram o formulário de monitoramento

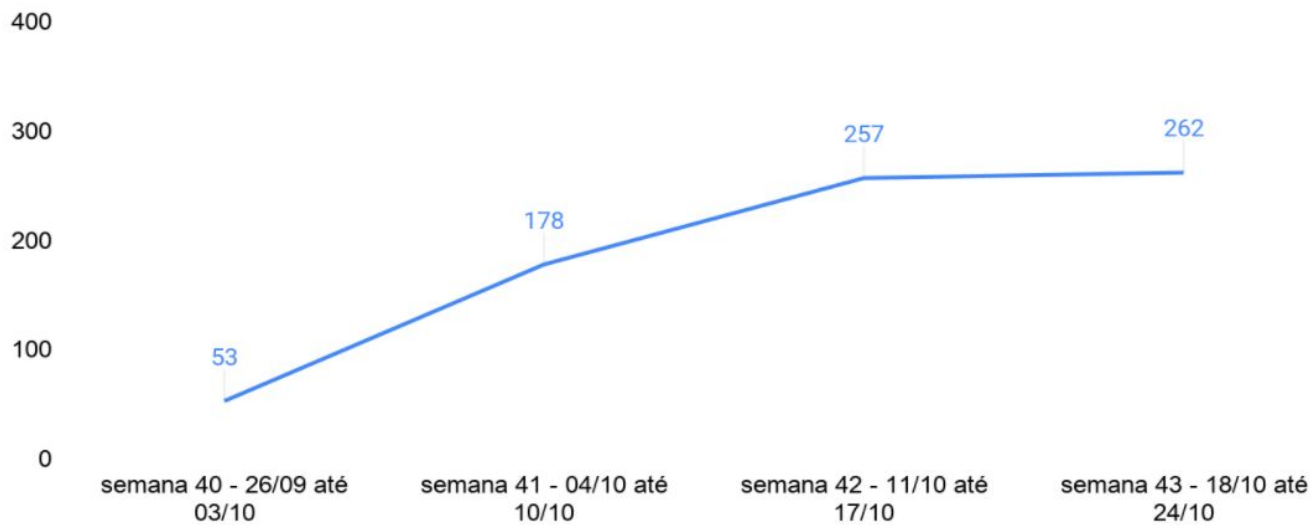


Gráfico 2 - Instituições de ensino por tipo de mantenedora

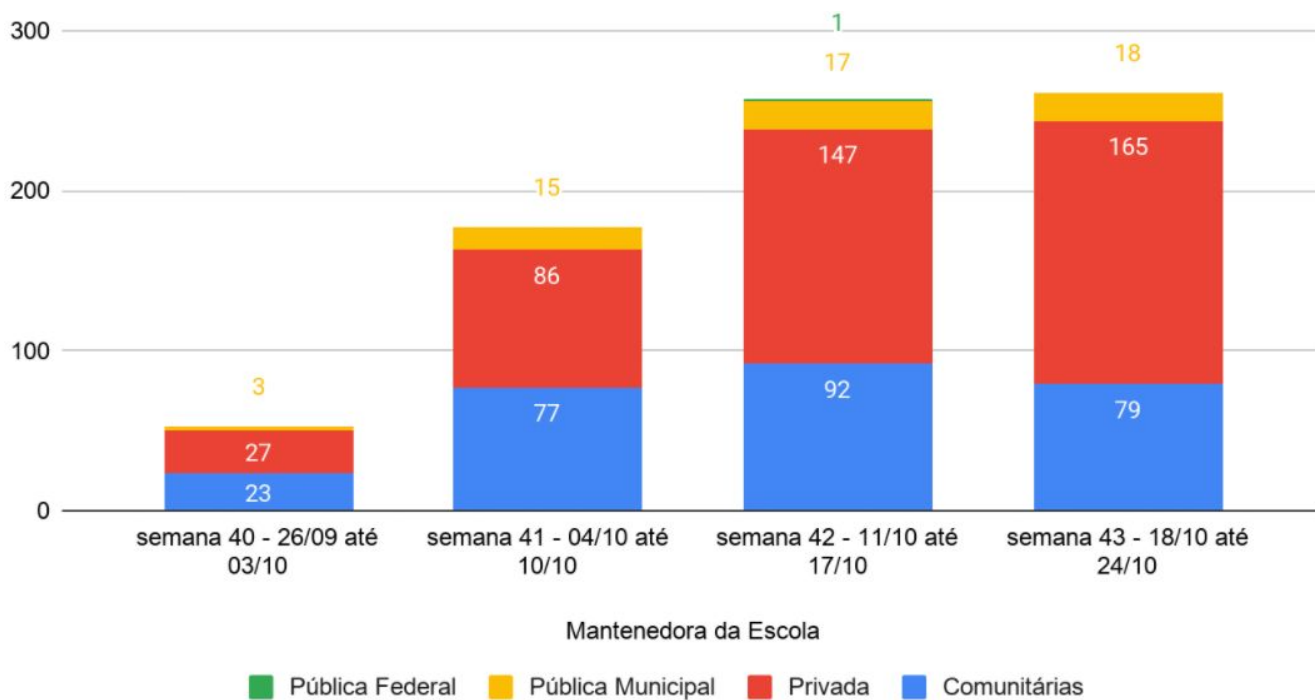


Gráfico 3 - Número de alunos, professores e funcionários em atividades presenciais

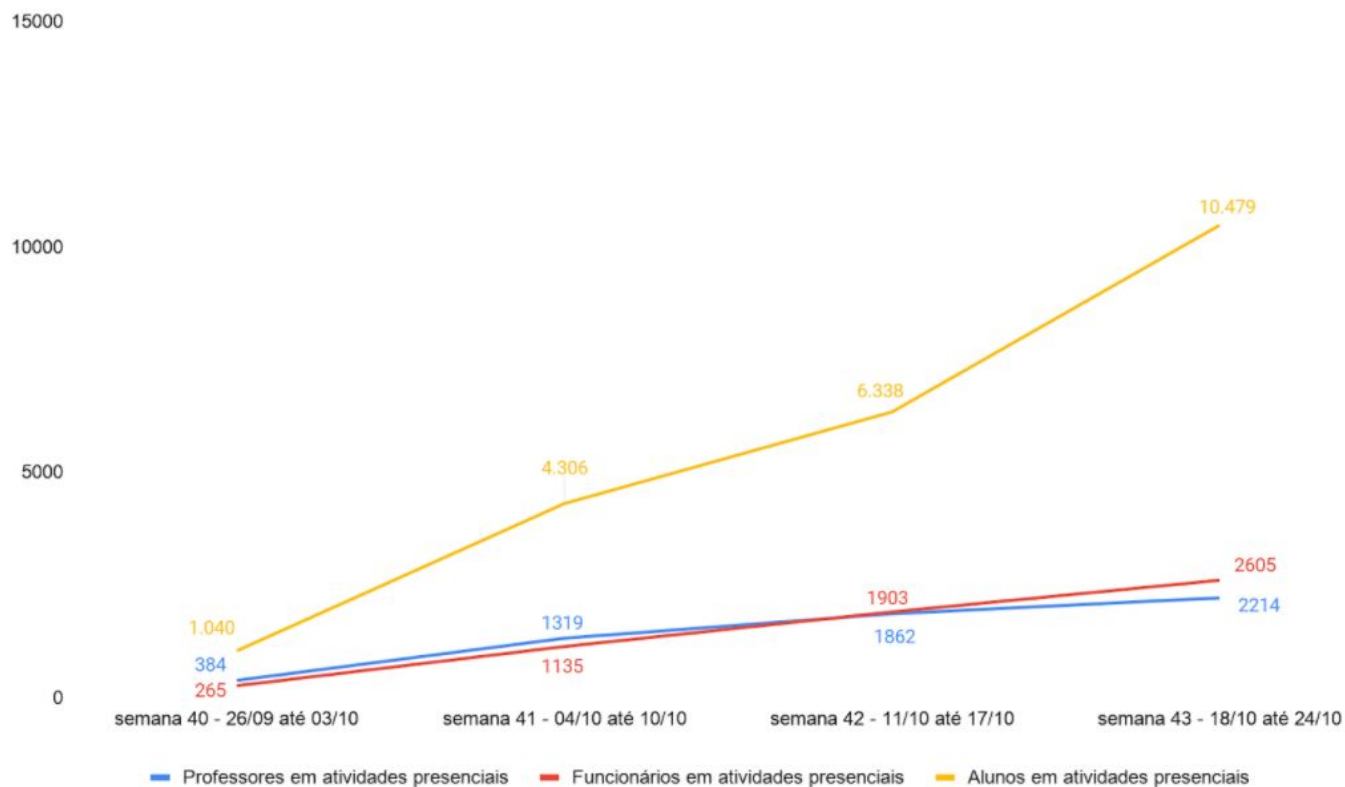


Gráfico 4 - Número de alunos por nível de ensino em atividades presenciais

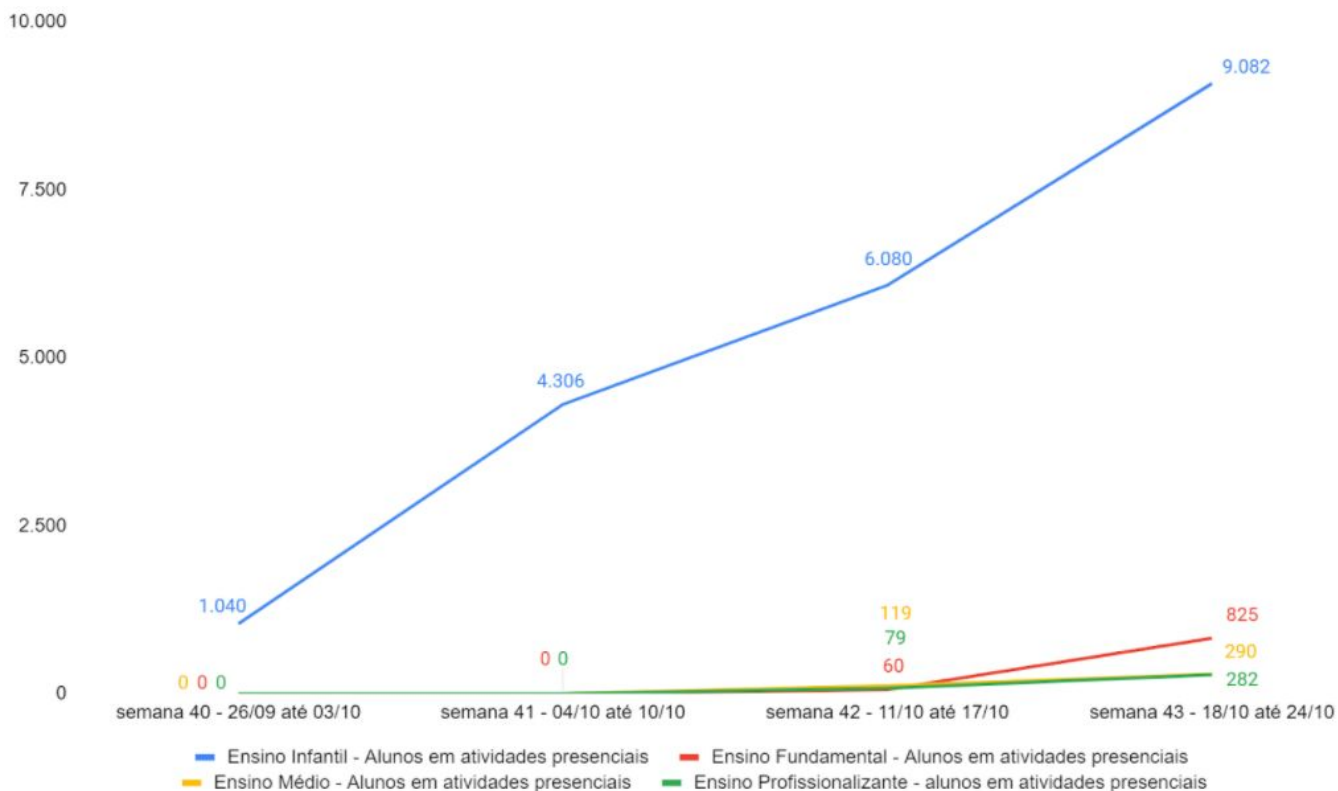


Gráfico 5 - Número médio de alunos, professores e funcionários por instituição de ensino

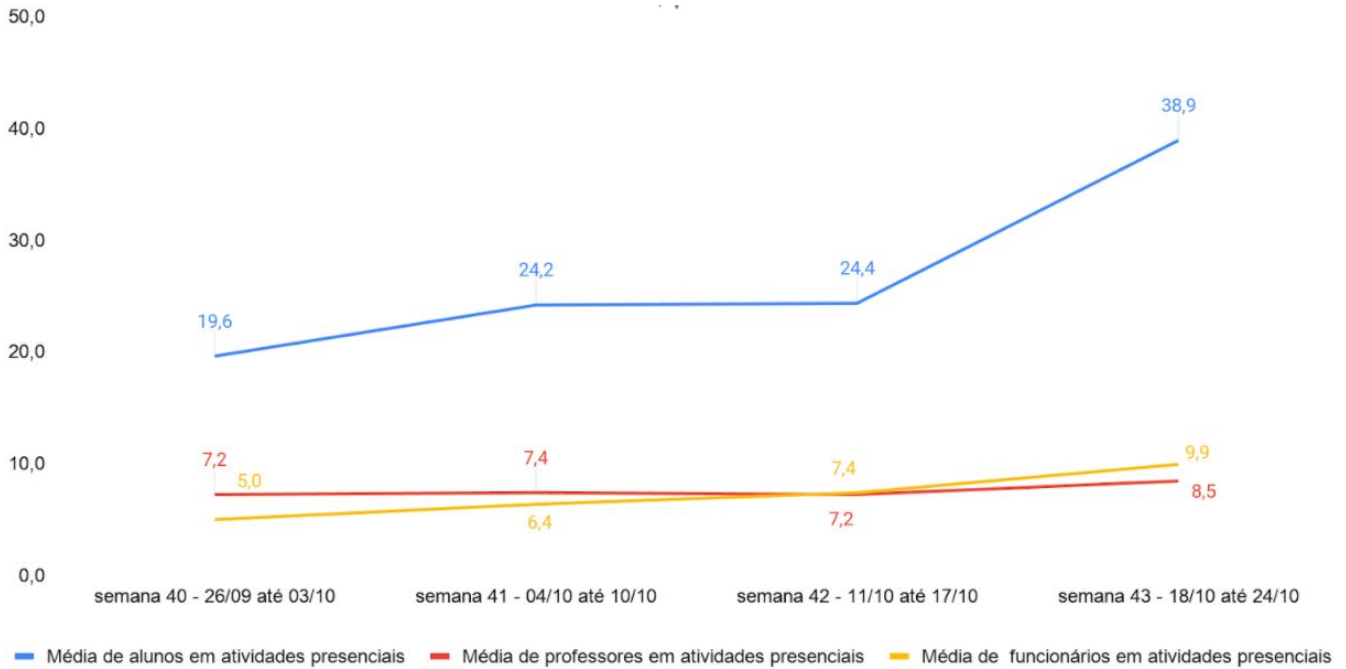


Gráfico 6 - Número de alunos, professores e funcionários com casos confirmados

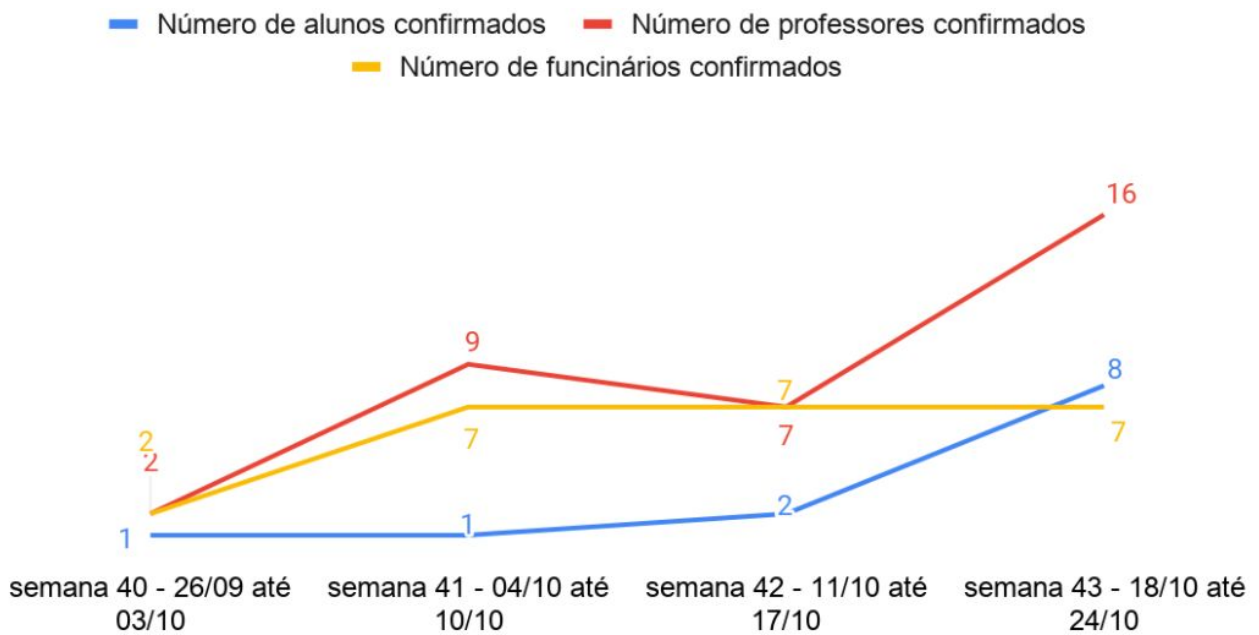


Gráfico 7 - Proporção dos casos sobre o total de pessoas em atividades presenciais

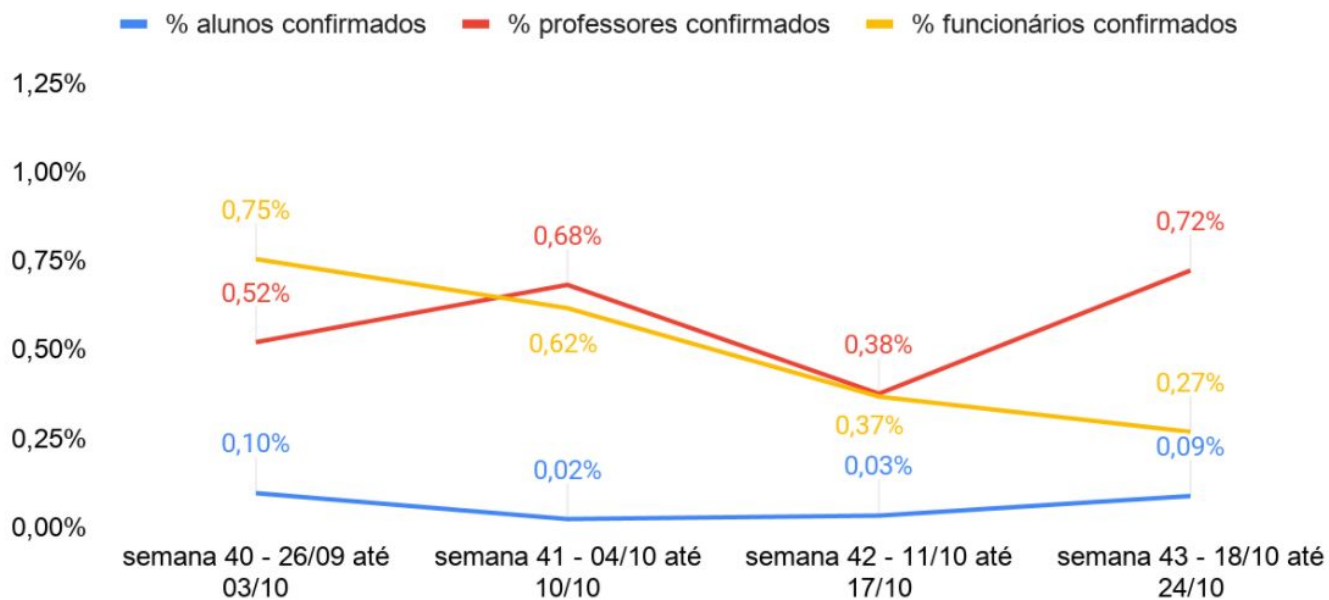


Gráfico 8 - Número de pessoas avaliadas pela Central Escolas

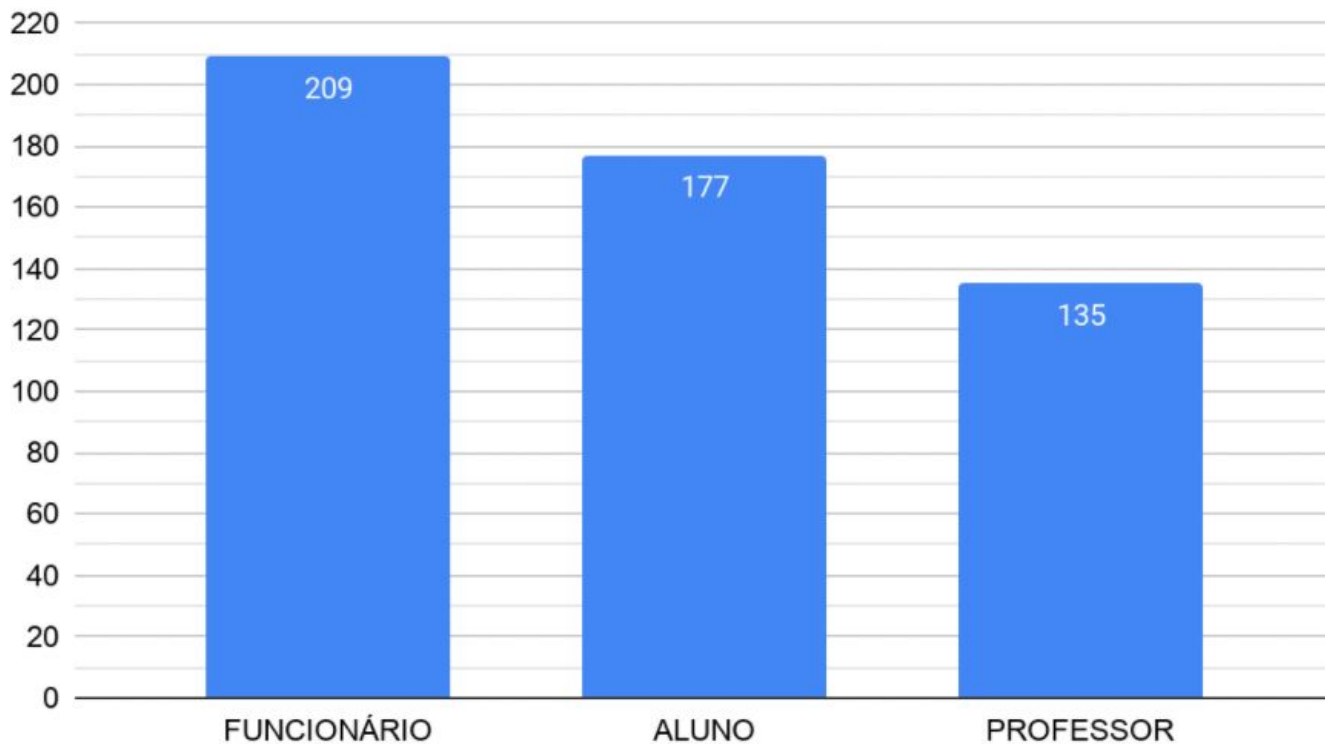
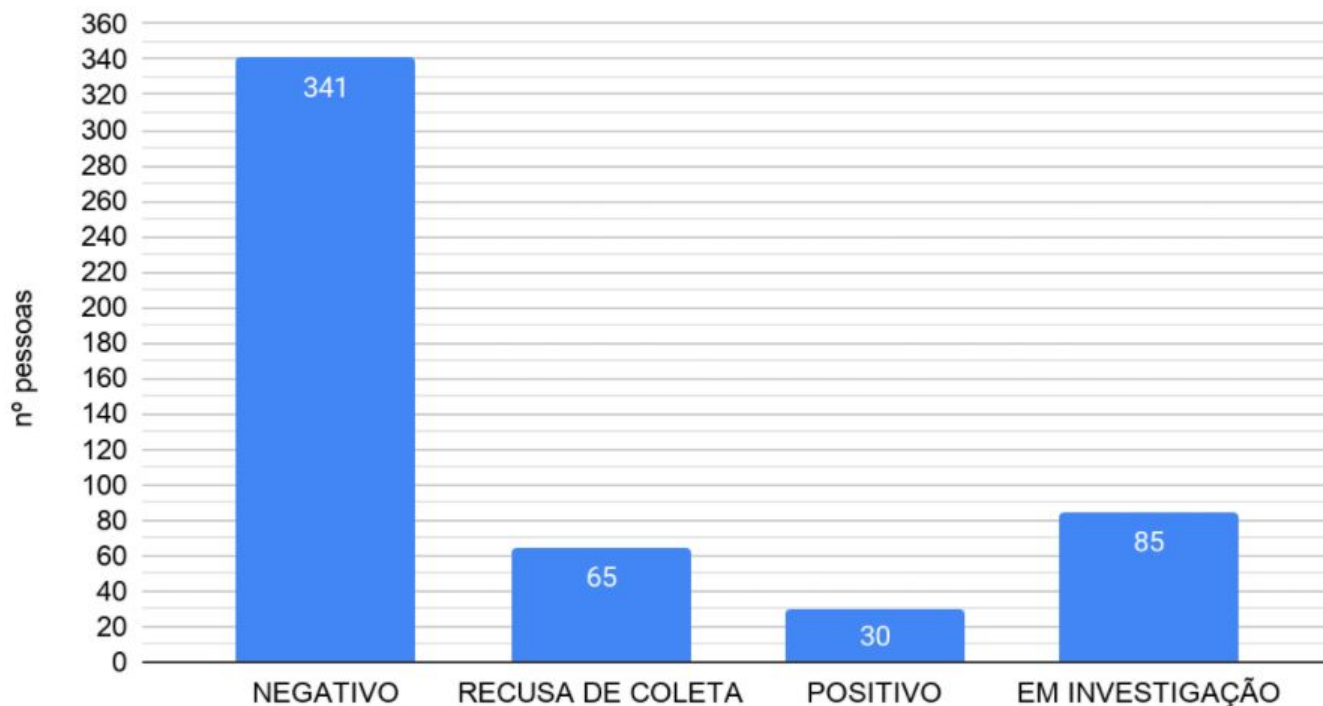


Gráfico 8 - Status dos casos avaliados pela Central Escolas



A recusa da coleta acontece principalmente quando a escola não têm autorização formal dos responsáveis para coleta no ambiente escolar (estes podem coletar em qualquer posto de coleta da rede municipal), ou eles preferem manter os alunos afastados pelo período de 10 dias ao invés de realizar o PCR.